

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS**



ÍNDICE

1. Introdução e enquadramento	3
2. Avaliação da implementação do PPR	3
3. Avaliação do grau de implementação das medidas e previsão da sua plena implementação	4
4. Conclusões	6
5. Divulgação	6
6. Anexo	7

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, determinou a obrigação de as entidades públicas ou privadas com 50 ou mais trabalhadores adotarem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias. A adoção deste programa pelas entidades abrangidas procura prevenir, detetar e sancionar os atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através daquelas entidades.

No âmbito do desenvolvimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Caravela – Companhia de Seguros, S.A. (doravante designada abreviadamente por Caravela ou Companhia), aprovado pelo Conselho de Administração, cumpre realizar uma avaliação anual da aplicação do Plano, conforme prescrito pela alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC); esta avaliação, que se formaliza no presente Relatório, é efetuada pela área de Verificação do Cumprimento – internamente designada também por *Compliance* – nos termos previstos no PPR e com o especial apoio da Direção de Gestão de Risco, atenta a ligação ao risco operacional.

2. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PPR

O conjunto de medidas preventivas e corretivas dos riscos de corrupção e infrações conexas existentes na companhia desde meados de 2021 e desenvolvido desde então revelou-se suficiente e adequado para prevenir as situações de risco elevado ou máximo. O intenso trabalho de revisão e atualização da normativa e procedimentos internos iniciados em setembro de 2024, tornado possível pela contratação de um recurso totalmente dedicado às matérias da verificação do cumprimento normativo, seja no domínio do direito dos seguros, seja no contexto geral de todo o normativo aplicável, dentro do qual se destaca o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, permitiu a devida formalização do PPR da Caravela e sua total concretização no ano em curso, o que reforça ainda mais a avaliação positiva supra referida.

A existência e disponibilidade das medidas já referidas, e dentre as quais se destacam o Código de Conduta, a normativa interna e o canal de denúncia, dão origem a uma avaliação positiva do desempenho de tais medidas e procedimentos.

Com efeito, e durante os trabalhos de conceção, compilação e preparação de todos os conteúdos legalmente exigidos e materialmente relevantes para o PPR e para a eficaz prevenção e mitigação dos riscos visados por este instrumento, foi possível constatar que as medidas preventivas e corretivas e os controlos já implementadas pela Entidade para cada área de risco, e que foram desenvolvidas desde 2021, com a emissão da primeira versão da Política Anticorrupção e Infrações Conexas, mitigam adequadamente os riscos identificados, tal como analisado especificamente no PPR.

Não foram identificadas quaisquer situações de risco elevado ou máximo, no que concerne a corrupção ou infrações conexas, como previstas pelo RGPC, pelo que se considera que os controlos aplicados para cada área de risco mitigam adequadamente os riscos identificados.

Sem prejuízo de todo o exposto, há que recomendar a continuidade e alargamento da formação interna e externa sobre a temática dos riscos de corrupção e infrações conexas, bem como de outras matérias de cumprimento normativo relevantes e inerentes à atividade desenvolvida pela Caravela, cujo crescimento registado nos últimos anos impõe e permite um reforço da profissionalização dos domínios de governo societário e também da conduta de mercado.

3. AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E PREVISÃO DA SUA PLENA IMPLEMENTAÇÃO

Remetendo para a matriz de identificação dos riscos e medidas preventivas e corretivas da corrupção e infrações conexas que integra, como anexo, o PPR, segue-se um resumo em forma gráfica, que facilita uma panorâmica geral do grau de implementação de cada uma das medidas consideradas mais relevantes.

Esta avaliação é complementada com a identificação de cada medida que, em nosso entender, se revela eficaz na prevenção e mitigação de cada um dos riscos identificados, também elencados nessa mesma matriz.

Medidas de prevenção e mitigação	Grau de implementação	Observações
Sistema de Governação	Implementado	Em revisão, o sistema de governação da Caravela determina a estrutura, processos e regras em vigor
Código de Conduta, com ênfase para regras sobre conflitos de interesses	Implementado	Recentemente aditado de acordo com o RGPC
Política de Cumprimento	Implementada	Em vigor desde dezembro de 2024
Política de Gestão de Recursos Humanos e Política de Qualificação e Idoneidade	Implementadas	Em vigor desde 2021, está prevista a respetiva revisão e melhoramento no ano em curso
Política Anticorrupção e Infrações Conexas	Implementada desde 2021	Revista e melhorada em 2025
Política Geral de Segurança da Informação, a cumprir por todos os colaboradores, fornecedores de bens e prestadores de serviços	Implementada	Totalmente revista e melhorada, em cumprimento da normativa
Política Antifraude	Implementada	Revista e melhorada em 2024
Normativa de Prevenção e Combate do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	Implementada	Em vigor desde 2017, está em revisão, para melhoria
Política de Subcontratação	Implementada	
Programas de formação contínua, que incluem temáticas relacionadas com prevenção de corrupção	Parcial	Diversas ações de formação executadas em 2024 e já em 2025; prevista reformulação e melhoramento do Plano Geral de Formação
Canal de Denúncia de Irregularidades para uso de colaboradores e público em geral, com anonimato	Implementado	Disponível na página corporativa da empresa, para todos os que a pretendam utilizar
Normativa interna de delegação de competências	Implementada	Em vigor, ajustada de acordo com a evolução e modificações da orgânica interna
Segregação de funções nos processos de decisão e pagamentos, complementada pela existência de escalões hierárquicos e funcionais	Implementada	Em vigor, ajustada de acordo com a evolução e modificações da orgânica interna
Programa de acolhimento (<i>onboarding</i>) de novos colaboradores	Implementado	Prevê apresentação de áreas, funções, regras e controlos
Regras sobre aprovação de despesas	Implementadas	Em vigor

Medidas de prevenção e mitigação	Grau de implementação	Observações
Identificação, análise de impactos e comunicação de alterações legislativas e regulamentares pelo Compliance	Implementada	Em pleno funcionamento desde setembro de 2024
Política de Remuneração que abrange todos os colaboradores, com regimes específicos para os membros dos órgãos de administração e fiscalização, diretores e responsáveis por funções chave	Implementada	Revista e melhorada em 2024
Realização de auditorias regulares, internas e externas	Implementada	Em cumprimento da legislação em vigor, sendo observadas e corrigidas todas as situações apontadas

4. CONCLUSÕES

No âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controle interno, a Caravela dispõe de um conjunto de mecanismos e procedimentos que procuram detetar, prevenir e mitigar os possíveis impactos negativos dos riscos aos quais se encontra exposta no desenvolvimento da sua atividade.

Na avaliação apresentada neste relatório, cumpre realçar que, ao longo do período em causa, verificou-se que não se identificaram situações de risco elevado ou máximo, e que os mecanismos de prevenção e/ou mitigação previstos no PPR da Entidade são adequados para manter o risco residual em nível aceitável.

Caberá, no mês de outubro, elaborar o relatório de avaliação para o cumprimento do reporte regulamentar intercalar; sem antecipar essa análise e avaliação, compete referir que, atenta a situação atual observada, a probabilidade de tal avaliação ser positiva se afigura como elevada.

5. DIVULGAÇÃO

O presente relatório será objeto de divulgação na intranet e na página oficial da Caravela na internet, dando conhecimento generalizado dessa publicação nos prazos legalmente previstos.


16.06.2025

6. ANEXO

Matriz de identificação dos riscos e medidas preventivas e corretivas da corrupção e infrações conexas



Riscos.pdf



Medidas.pdf

Id	Atividades/Áreas	Risco	Avaliação do risco final (residual)	
			Medidas de prevenção e mitigação (v. tabela)	Classificação (pós medidas)
1	Transversal	Favorecimento direto ou indireto através de acesso a informação sensível, privilegiada ou confidencial	1,2,3,4,5, 6, 7, 10, 11,14,16,18	1
2	Transversal			
3	Transversal	Danos resultantes de conflitos entre interesses pessoais e profissionais Concessão e aceitação de vantagens e ofertas, para além dos limites considerados como aceitáveis nos termos estabelecidos na normativa interna, ou com a finalidade de influenciar decisões de negócios de forma ilegítima.	1,2,3,4,6, 10, 11,14,16,18	1
4	Transversal	Divulgação de informação interna a pessoas não autorizadas	1,2,3,4,5, 6, 7, 10, 11, 12, 13,14,15, 16,18	1
5	Transversal	Apropriação ilegítima de bens ou fundos da Caravela ou de fundos destinados a terceiros por parte de colaboradores	1,2,3,4,6, 10, 11,14,16,18	1
6	Transversal	Manipulação de registos de informação para ocultar práticas ilícitas ou favorecer colaboradores e/ou terceiros	1,2,3,4,5, 6, 7, 10, 11,14, 15, 16,18	1
7	TI	Danos reputacionais resultantes de falhas deliberadas de segurança física e lógica (infraestruturas, cibersegurança, etc..)	1,2,3,4, 6, 7, 10, 11,14,16,18, 22	1
8	Técnica/ Subscrição	Aceitação indevida de contratos de seguro fora da política de subscrição e/ou competências delegadas	1,2,3,4,5, 6, 7, 10, 11,13, 14,16,18	1
9	Sinistros	Pagamento indevido de indemnizações, benefícios ou honorários fora das condições contratuais	1,2,3,4,5, 6,7, 10, 11,12, 13, 14,15, 16,18	1
10	Recursos Humanos			
11	Recursos Humanos	Favorecimento ilícito de um candidato no processo de recrutamento Intervenção de pessoa no processo de recrutamento que se encontre em situação de conflito de interesses com o candidato	1,2,3,4,6, 7, 11,14,16,18	1
12	Recursos Humanos	Favorecimento ilícito de um colaborador no processo de avaliação e desempenho	1,2,3,4,6, 7, 11,14,16,18	1
13	Marketing	Comunicação enganosa de produtos e serviços com o intuito de obter proveitos ilícitos	1,2,3,4,5, 6, 7, 11, 13, 14,16,18, 22	1
14	Interação com fornecedores, parceiros e distribuidores	Danos reputacionais e/ ou financeiros por estabelecimento de relações comerciais com pessoas, empresas ou entidades ou grupos de interesses coletivos sem personalidade jurídica localizados em jurisdições de alto risco ou associados a atos de corrupção previamente identificados ou com práticas anticorrupção inadequadas ou inexistentes	1,2,3,4,5, 6, 7, 8, 10, 11,14,16,18, 19, 20	1

Id	Atividades/Áreas	Risco	Avaliação do risco final (residual)	
			Medidas de prevenção e mitigação (v. tabela)	Classificação (pós medidas)
15	Interação com fornecedores, parceiros e distribuidores	Danos reputacionais e/ou financeiros por estabelecimento de relações comerciais com funcionários públicos, pessoas politicamente expostas, pessoas reconhecidas como estreitamente associadas, titulares de outros cargos políticos ou públicos ou membros próximos da família de pessoa politicamente exposta	1,2,3,4,5, 6, 7,8, 10, 11,14,16,18, 19, 20	1
16	Interação com fornecedores, parceiros e distribuidores	Danos reputacionais e/ou financeiros por estabelecimento de relações comerciais com pessoas ou entidades sancionadas	1,2,3,4,5, 6, 10, 11,14,16,18, 19, 20	1
17	Interação com fornecedores, parceiros e distribuidores	Danos reputacionais e/ou financeiros por favorecimento ilícito a fornecedores/prestadores	1,2,3,4,5,6,7, 9, 10, 11,14,16,18, 20, 21, 22	1
18	Interação com fornecedores, parceiros e distribuidores	Inadequação do processo e/ou resultado de contratação de pessoas ou entidades inadequadas (sem as condições definidas) para o fornecimento do bem ou a prestação do serviço necessário	1,2,3,4,5, 6, 7, 9, 10, 11,13, 14,16,17, 18, 20, 21, 22	1
19	Governo Societário	Favorecimento ou nomeação e seleção inadequadas dos membros dos órgãos de administração	1,2,3,4,6, 11,14,16,18, 19, 22	1
20	Governo Societário	Transparência e independência inadequados e/ou insuficientes na gestão corporativa	Todas	1
21	Governo Societário	Práticas inadequadas de gestão que não assegurem a sustentabilidade da organização	1,2,3,4,6, 11,14,16,18, 22	1
22	Governo Societário	Gratificações a detentores de cargos públicos com a finalidade de influenciar decisões de negócios de forma ilegítima	1,2,3,4,6, 11,14,16,18, 22	1
23	Governo Societário	Atribuição de donativos e patrocínios com a finalidade de influenciar decisões de negócios de forma ilegítima	1,2,3,4,6, 11,14,16,18, 22	1
24	Comercial, Técnica e Sinistros	Favorecimento ilícito de clientes, dispensando ou aligeirando os processos e procedimentos instituídos	1,2,3,4,6, 11,14,16,18, 20	1
25	Comercial	Violação da imparcialidade em procedimentos no relacionamento e/ou contratação com entidades públicas	1,2,3,4,6, 11,14,16,18, 20, 22	1
26	Comercial e Financeira	Atribuição e pagamento de comissões indevidas	1,2,3,4,5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,18, 20	1

Id	Medidas de prevenção e mitigação	
	1 Sistema de Governação	
	2 Código de Conduta, com ênfase para regras sobre conflitos de interesses	
	3 Política de Cumprimento	
	4 Política de Gestão de Recursos Humanos e Política de Qualificação e Idoneidade	
	5 Política Anticorrupção e Infrações Conexas	
	6 Política Geral de Segurança da Informação, a cumprir por todos os colaboradores , fornecedores de bens e prestadores de serviços	
	7 Política Antifraude	
	8 Normativa de Prevenção e Combate do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	
	9 Política de Subcontratação	
	10 Programas de formação contínua, que incluem temáticas relacionadas com prevenção de corrupção	
	11 Canal de Denúncia de Irregularidades para uso de colaboradores e publico em geral, com anonimato	
	12 Normativa interna de delegação de competências	
	13 Segregação de funções nos processos de decisão e pagamentos, complementada pela existência de escalões hierárquicos e funcionais	
	14 Programa de acolhimento (<i>onboarding</i>) de novos colaboradores	
	15 Regras sobre aprovação de despesas	
	16 Identificação, análise de impactos e comunicação de alterações legislativas e regulamentares pelo <i>Compliance</i>	
	17 Política de Remuneração que abrange todos os colaboradores, com regimes específicos para os membros dos órgãos de administração e fiscalização, diretores e responsáveis por funções chave	
	18 Realização de auditorias regulares, internas e externas	
	19 Consulta de bases de dados relativa a pessoas e entidades	
	20 Sistemas e controlos informáticos executados previamente à aceitação de clientes e ao estabelecimento de relações comerciais com fornecedores e outros parceiros	
	21 Submissão dos fornecedores e serviços externalizados à normativa interna, por via contratual	
	22 Existência de relatórios e informação públicos sujeitos a escrutínio do supervisor e do público em geral	